



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1288

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	4
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Edital de Convocação	4
Pauta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1288

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4078

De 08 de junho de 2022

Autorização: Lei nº 2799, de 08.06.2022

“Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2764/2021 c/c a Lei Federal nº 4320/64”.

DECRETA:

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 84.947,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2022 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	345	3.3.50.43	05	10.302.0010.2038.0000	Subvenções Sociais	84.947,00
Total R\$ 84.947,00						

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, ocorrerá por conta de excesso de arrecadação decorrente de repasses realizados pelo Governo Federal, por intermédio de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marco Bertaiolli, ao Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito, referente a custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento das metas.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 5125

De 06 de junho de 2022

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR VERÔNICA SANTANA QUEIROZ, em virtude de ter sido aprovada em **CONCURSO PÚBLICO**, realizado conforme edital nº 001/2022, 1ª

colocada, RG nº 48.399.471-6, CPF 420.754.428-06, C.T.P.S. 14130, Série 00385 - SP, PIS 236543829-55, para exercer as funções de **AUXILIAR DE BERÇARISTA** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 06 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Portaria nº 5126

De 06 de junho de 2022

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR ALINE FERREIRA GASPAR PAULINO DOS SANTOS, em virtude de ter sido aprovada em **CONCURSO PÚBLICO**, realizado conforme edital nº 001/2022, 2ª colocada, RG nº 44.442.487-8, CPF 367.988.428-10, C.T.P.S. 21425, Série 00385 - SP, PIS 117.82348.97-7, para exercer as funções de **AUXILIAR DE BERÇARISTA** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 06 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Portaria nº 5127

De 06 de junho de 2022

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR JOELMA MARÍLIA FERNANDES, em virtude de ter sido aprovada em **CONCURSO PÚBLICO**, realizado conforme edital nº 001/2022, 3ª colocada, RG nº 42.849.116-9, CPF 356.869.758-09, C.T.P.S. 71271, Série 00268 - SP, PIS 204.17962.71-6, para exercer as funções de **AUXILIAR DE BERÇARISTA** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1288

Página 3 de 5

Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 06 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 31/2022

Processo Administrativo: 2359/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, EXCLUSIVAMENTE de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, visando a aquisição de 22 (vinte e dois) quadros brancos a serem utilizados na Escola Municipal Coronel Pinto Ferraz, situada no Município de Ribeirão Bonito.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 1.965 e 1.966, de 25 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto licitado epigrafado, **HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora a empresa **FILIPE MOISES GARCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.034.870/0001-84, para o **item n.º 01**, totalizando o valor de **R\$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais)**.

Ribeirão Bonito, 09 de junho de 2022

ANTONIO CARLOS CAREGARO

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2022

Processo nº 2160/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos (eletrodomésticos) a serem utilizados na implantação do Projeto Estadual "COZINHALIMENTO" no Município de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).

O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às **12h45** do dia **24/06/2022**, no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Ribeirão Bonito/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 08 de junho de 2022.

Jose Roberto Garcia

Diretor Municipal de Licitação, Compras e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2022

Processo nº 2823/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos matriculados na rede pública de ensino (linhas na zona urbana e rural) com fornecimento de monitores, de acordo com a necessidade desta Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo II (Termo de Referência).

O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às **08h45** do dia **27/06/2022**, no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Ribeirão Bonito/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 08 de junho de 2022.

José Roberto Garcia

Diretor Municipal de Licitação, Compras e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2022

Processo nº 1711/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação empresa especializada para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1288

Página 4 de 5

prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Perícias Judiciais para atendimento dos servidores públicos municipais de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).

O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às **08h45** do dia **28/06/2022**, no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Ribeirão Bonito/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 08 de junho de 2022.

José Roberto Garcia

Diretor Municipal de Licitação, Compras e Contratos

Outros Atos

ERRATA

Referente ao decreto nº 4078, de 03 de junho de 2022, que "*Dispõe sobre a implementação de medidas voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município, no âmbito do estado de calamidade vigente, reconhecido pelo Decreto Municipal nº 3.006, de 17 de fevereiro de 2021 e situação de emergência, pelo Decreto Municipal nº 2.856, de 23 de março de 2020, revoga o decreto 4073, de 01 de junho de 2022, e dá outras providências*", publicado na edição nº 1285, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Bonito.

Onde se lê: "*Dispõe sobre a implementação de medidas voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município, no âmbito do estado de calamidade vigente, reconhecido pelo Decreto Municipal nº 3.006, de 17 de fevereiro de 2021 e situação de emergência, pelo Decreto Municipal nº 2.856, de 23 de março de 2020, revoga o decreto 4073, de 01 de junho de 2022, e dá outras providências*".

Leia-se:

"Dispõe sobre a implementação de medidas voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no âmbito do Município, revoga o decreto 4073, de 01 de junho de 2022, e dá outras providências" (...)

As demais disposições contidas no decreto nº 4078, de 03 de junho de 2022, publicado na edição nº 1285, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Bonito, foram mantidas na íntegra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de junho de 2022.

Antonio Carlos Caregato
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O VEREADOR **MOACIR DE BONIS FILHO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONVOCA**, os Senhores Vereadores, nos termos do § 3º, do art. 376, do R.I, para 2ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 9 (nove) de junho de 2022 (quinta-feira), às 19:15h (dezenove horas e quinze minutos), na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, para a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos, em decorrência de vacância, em cargos efetivos de auxiliar de berçarista, fiscal de postura, assistente de compras e licitações e auxiliar de contabilidade e adota outras providências - 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei Complementar);

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a compensação de valores de débitos tributários existentes com a Fazenda Pública municipal em virtude de créditos provenientes de prestação de serviços, comércio de qualquer natureza, precatórios, decisões judiciais transitadas em julgado e outros que virem a ser apurados pela administração municipal, e adota outras providências - 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei Complementar);
Ribeirão Bonito, 08 de junho de 2022.

Moacir De Bonis Filho
Presidente

Pauta

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 09 DE JUNHO DE 2022.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos, em decorrência de vacância, em cargos efetivos de auxiliar de berçarista, fiscal de postura, assistente de compras e licitações e auxiliar de contabilidade e adota outras providências - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Lei Complementar);

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a compensação de valores de débitos tributários existentes com a Fazenda Pública municipal em virtude de créditos provenientes de prestação de serviços, comércio de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1288

Página 5 de 5

qualquer natureza, precatórios, decisões judiciais transitadas em julgado e outros que virem a ser apurados pela administração municipal, e adota outras providências – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Lei Complementar);

- PROJETO DE LEI Nº 015/2022, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Lei de Concessão de benefícios eventuais, nos termos do art. 22, da Lei Federal nº8742, de 07/12/1993, para integrar as garantias do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), e dá outras providências – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres do Projeto de Lei).

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 20 DE JUNHO DE 2022, ÀS 20 HORAS.

.....
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 09 DE JUNHO DE 2022.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos, em decorrência de vacância, em cargos efetivos de auxiliar de berçarista, fiscal de postura, assistente de compras e licitações e auxiliar de contabilidade e adota outras providências – 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei Complementar);

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a compensação de valores de débitos tributários existentes com a Fazenda Pública municipal em virtude de créditos provenientes de prestação de serviços, comércio de qualquer natureza, precatórios, decisões judiciais transitadas em julgado e outros que virem a ser apurados pela administração municipal, e adota outras providências – 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei Complementar);

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 20 DE JUNHO DE 2022, ÀS 20 HORAS.

.....